



**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000

e-mail: [pmpr@piresdorio.go.gov.br](mailto:pmpr@piresdorio.go.gov.br)

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
Entrada: 03  
06/09  
258/09  
Em

**LEI N.º 3.269 /09, DE 26 DE MAIO DE 2009.**

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - NEY NOGUEIRA - e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

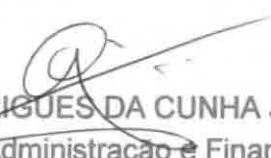
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. NEY NOGUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em  
26 DE MAIO DE 2009.

  
LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA  
Prefeito Municipal

  
CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR  
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente  
em 26 / 05 / 2009